

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 50**

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2015

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **1) SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 2820, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor **DIVINO CIRINEU DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente GRS, matrícula SIAPE nº 1184208, requisitado do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Governo do Distrito Federal, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 2823, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge, o servidor GIULIANO PESSOA GUERRA, matrícula SIAPE nº 1980710, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, do Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, conforme informações constantes do processo nº 00190.024527/2015-24.

**PORTARIA Nº 2829, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a homologação do estágio probatório dos servidores da Carreira Finanças e Controle do quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal; no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990; no art. 4º da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998; no art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002; no parágrafo único do art. 15 da Portaria CGU nº 601, de 29 de março de 2011, e considerando o posicionamento conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório (CEDEP), constante da Decisão nº 01/2015, folhas 1775 a 1778 do Processo nº 00190.030057/2013-76, resolve:

Art. 1º Aprovar os procedimentos adotados pela referida Comissão para avaliação do estágio probatório dos servidores da Carreira Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Homologar o estágio probatório dos servidores relacionados a seguir no cargo de Analista de Finanças e Controle:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
ADALBERTO FELINTO DA CRUZ NETO	1980170
ADRIANO SOUZA DE FREITAS	1979831
ALAN CAMPOS DE SOUZA	1981105
ALESSANDRE FRANKLIN EVANGELISTA PINAGE	1981520
ALESSANDRO DE OLIVEIRA BORGES	1276266

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
ALEX FRIEDRICH SEEHAGEN	1979570
ALEXANDRE AUGUSTO SILVA	2666104
ALEXANDRE AVILA FURIATI	2704809
ALEXANDRE ROCHA	2281198
ALINE CAMPOS DE SOUSA NAGATO	1980677
AMANDA AZEREDO E SILVA	1707654
ANA CLARISSA BERNARDINO MAIA	1979746
ANDERSON PEREIRA ARRUDA	2640980
ANDRE DE ALCANTARA CAMPOS	1795464
ANDRE GUSTAVO DOS ANJOS ALMEIDA	1979868
ANDREYA FERREIRA DA SILVA MOTA	1653733
ANGIVALDO ALMEIDA FERREIRA JUNIOR	1980145
ANJULI TOSTES FARIA OSTERNE	1743373
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR	1979707
ANTONIO SIMOES BRANCO JUNIOR	1786900
ARTHUR D AVILA LINS LEMOS	1914650
BERNARDO CORREA CARDOSO COELHO	1980593
BRENO OLIVEIRA NUNES	1746320
BRUNA BARBOSA DE MORAIS MOREIRA	1800832
BRUNO FRACALOSSI PAES	1538020
BRUNO MARTINS DA SILVA	1612305
BRUNO WAHL GOEDERT	1980896
CAETANO CARQUEJA DE LARA	1980569
CAMILA AUGUSTO MARTINS ALVES	1980264
CAMILA PEIXOTO DA SILVA MADEIRA NOGUEIRA	1983816
CAMILLA DEL ISOLA E DINIZ	1980428
CARLOS CESAR LANGAMER	1980525
CINTIA SIMONE COSTA DIAS	1866601
CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA	2576295
CLARA VIEIRA BAETA NEVES	2643365
CLAUDIO CANUTO DOS SANTOS	1349495
CRISTOVALTO ALVES ROCHA	2290560
CYRO RODRIGUES DE OLIVEIRA DORNELAS	1981603
DANIEL CUBAS FERREIRA	1899931

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
DANIEL OLIVEIRA SIMOES	1980526
DANIEL STEFANO MENDES	1982365
DANIEL YIEN HAN WU	1983668
DARLIARA DO SOCORRO ANDRADE DE ASSIS DIAS	2642372
DENNYS NADSON YUZUKI BATISTA	1774891
DIANA MOURA VASCONCELOS	1842909
DIEGO DE AQUINO SOARES	1980883
DIEGO SOUZA SANTOS	1980531
EDIMAR MEROTTI RODRIGUES	1982376
EDJA HOLANDA SOARES	1982440
EDUARDO JACOMO SERAPHIM NOGUEIRA	1981873
ELIANE FERREIRA DA ROCHA	1799761
ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	1952617
ELIZABETH CRISTINA MARQUES COSMO	1981077
EMANUELLE MONTEIRO SILVA DAYRELL	1781879
EMILSON PINHEIRO COELHO NETO	1979759
ERITON ELVIS DO NASCIMENTO BARRETO	1653837
ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	1580286
EVERTON KISCHLAT	1721004
FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIORINI	1732457
FABIO DIVINO DA SILVA	1692070
FABIO LUCIANO IKIJIRI	1953087
FABIO LUIZ DE MORAIS	1514567
FABIOLA BUENO DE ALMEIDA MARIETTO	1701399
FABRICIO SANTOS DE BRITO	1519348
FELIPE RIBEIRO FREIRE	1588997
FELIPE WINTER ALVES	1440886
FERNANDA LOPES DANTAS	1984669
FERNANDA MARIA PEREIRA MENDES	1705065
FERNANDA NUNES DA COSTA	1722194
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO	1983625
FERNANDO RORIZ MARQUES CARDOSO	1748900
FERNANDO SIMOES VASSOLER	1980622
FLAVIA COSTA MARQUES	2642958

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
FLAVIO MASSAYOSHI YAMASHITA	1980631
FRANCISCO HELIO DE SOUSA	1979760
FRANCISCO JOSE DE LIMA	1766121
FREDERICO OLIVEIRA DE PAULA	1982838
FREDERICO SOARES CANEDO	2544254
GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA	2641198
GABRIELA FARIAS ABU EL HAJ	1981294
GEORGIA PATRICIA PINTO LINS	1510948
GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR	1979819
GISLEI DE SALES QUEIROZ	1537737
GIULIANA BIAGGINI DINIZ BARBOSA	1608724
GIULIANO PESSOA GUERRA	1980710
GLAICON ARANTES GUEDES DE OLIVEIRA	1362015
GUILHERME BARROSO COUTO	1880631
GUILHERME DE SOUSA MARQUES	1981088
GUILHERME FERNANDES DE ALMEIDA	1980551
GUILHERME FIORINI RODRIGUES DE CARVALHO	1803159
GUILHERME GUIMARAES FORTUNA	1701815
GUILHERME MASCARENHAS GONCALVES	1723169
GUSTAVO BOUZON	1980236
GUSTAVO REZENDE SOARES	1583045
GUSTAVO SOUZA ARAUJO	1979837
HUGO AKIO TAKIMOTO	1980685
HUGO ANTONIO DE AZEVEDO LOUSA	1981099
IDRALEV SAMUEL DOS SANTOS CUSTODIA	1462018
IGOR DE MESQUITA BARBOSA	1983829
IRANILDO NASCIMENTO DA COSTA	1622147
ITALO GERVASIO CAVALCANTE	1980633
IURI MOURA CARNEIRO	1979847
IZAURA PEGHIM MERENDI	1979598
JACK FABIANO MARANHÃO DE MIRANDA	1623248
JOACY VICTOR MAIA ARAUJO	1913499
JOAO ELESBAO HIGA DA SILVA	1516769
JOAO HENRIQUE WETTER BERNARDES	1980897

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
JOAO PAULO MACHADO GONCALVES	1339856
JOAO RICARDO CARVALHO LIMA SANTOS	1979867
JOILMA SANT'ANNA FAVERO	1979897
JONATHAS HENRIQUE SOARES ROCHA	1719678
JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA	1378593
JOSE EDUARDO PESSANHA BEZERRA	1979891
JOSE OSMAR LUIZ BRANDAO	1980221
JULIA HEIDE PIRES ROCHA RIBEIRO	1497775
JULIA OLIVEIRA SOUZA	1778332
JULIA RODRIGUES LIRIO	1980181
JULIANA ALBERTINA PACHECO NOEL	1545372
JULIANA MARA LEMOS	1980144
JULIANO NUNES DAL BO	1812247
KAMILLA JABRAYAN SCHMIDT	1809242
LARISSA DO ESPIRITO SANTO ANDRADE	1979752
LEA MARQUES OLIVEIRA	1554580
LEANDRO DA SILVA PACHECO	1980943
LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA	1980442
LEANDRO RANGEL SANTOS	1979721
LEONARDO ALAMY MARTINS	1775952
LEONARDO GOMES PINHEIRO	1543407
LEONARDO LINS CAMARA MARINHO	2641108
LEONARDO MARQUES GARCIA	1982343
LEONARDO MODESTI DONIN	1980135
LILIAN NOGUEIRA BRASIL	1675062
LIVIA SILVA DOS SANTOS	1979754
LOURENCO FERREIRA DE LIMA	1205546
LUANA FAGUNDES	1980542
LUCAS CAJUEIRO TENORIO DE LIMA	1979590
LUCAS KUNSTETTER LEITE	1980094
LUCAS OLIVEIRA SOUZA	1983489
LUIS EDUARDO SANTIAGO CAMPOS	1787285
LUIZ ANTONIO MUNIZ ROCHA	1981388
MANUELLA DE FARIAS NARDELLI COSTA	1979873

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
MARCELO PASQUALOTTO	1794388
MARCELO VEIGA DE SOUZA CARVALHO	1980894
MARCIA MYUKI TAKENAKA FUJIMOTO	1979825
MARCIO CAMARGO CUNHA FILHO	1981026
MARCOS GERHARDT LINDENMAYER	1979604
MARCOS LIMA BANDEIRA	1980307
MARINA RAMOS CAETANO	1979842
MARLOS MOREIRA DOS SANTOS	1432929
MATHEUS SCATOLINO DE REZENDE	1979803
MERSON RODRIGUES GOMES	1979903
MICHEL CUNHA TANAKA	1980981
MICHELLE JOYCE MOURAO BESERRA LIMA	1907275
NARA DE OLIVEIRA CAIAFA DUARTE	1982931
NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS	1656245
NATHALIA ANDREIA PINHEIRO COELHO	1607717
OLAVO MAIA JUNIOR	1693191
OSCAR RUBEN REYES LIVERA	1981843
PAULO ANDRE CAMINHA GUIMARAES FILHO	1980886
PAULO ROBERTO BARROS GONCALVES	2339168
PEDRO RUSKE FREITAS	1979593
PEPE TONIN	1979664
PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI	2641146
PRISCILA ESCORCIO DE FRANCA	1980860
RAFAEL ANTONIO DAL ROSSO	1980895
RAFAEL DE MOURA FE CARVALHO	1718492
RAFAEL MENDONCA DE ABREU	1981837
RAFAEL RABELO AROUCHA	1809799
RAFAEL TONICELLI DE MELLO QUELHO	1504143
RANIERE ARAUJO DE CAMPOS	1777816
RENAN LEANDRO FERREIRA	1903958
RENATA DE ASSIS CALSING	1981487
RENATA GUANAES MACHADO	1899897
RENATO TEATINI DE CARVALHO	1982349
RICARDO LIMA SOUZA	1781098

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
RICARDO SILVA CARVALHO	1982512
ROBERTA GUERRA HOLDER BELFORT CAMPOS	1981993
RODRIGO BARROS MARTINS REZENDE	1980260
RODRIGO BENDER MOREIRA	1097586
RODRIGO ELOY ARANTES	1804122
RODRIGO NUNES PECLAT	1731125
RODRIGO PERES FERREIRA	1979687
ROGERIO PEREIRA DE ANDRADE	1709182
RONNIE COUTINHO DE SOUSA	1580473
RUARC DOUGLAS FERREIRA FONSECA	1981058
SAMUEL FRANCO LOPES	1980305
SANIA FERREIRA AMORIM	1981482
SARA ALCANTARA RODRIGUES	1789032
SARAH LIMA BEZERRA	1980735
SARAH REGINA DE SOUSA MAGALHAES	1443415
SAUL ARAUJO ANDRADE	1982371
SERGIO ROBERTO GUEDES DOS REIS	1980310
SERGIO TADEU NEIVA CARVALHO	1789588
SILVESTRE HENRIQUE FERREIRA CEREJO	1980335
SIMONE SAAD CALIL	1622170
STENIO CEZAR DUARTE	1801287
TADEU JOSE HENRIQUE ROCHA	1980319
TAISA RUANA RIBEIRO	2644924
TATYANE MILENA DA SILVA GOMES	1981045
THAIS LIMA DE PAULO	1741767
THALES JULIANO FRANCESCHET GOMES	1981091
THIAGO BATISTA DA SILVA BRUM	1492671
THIAGO DE SOUZA BARBOSA	1418548
THIAGO GEGENHEIMER BREMENKAMP	1980352
THIAGO MORAIS FURUCHIMA	1980878
TIAGO LUCAS DE OLIVEIRA AGUIAR	1630214
ULYSSES SERUDO DE MENDONCA	1981851
VERA RAQUEL LOPES LINHARES DA SILVA	2663228
VICTOR DIEGO MEDEIROS LINO	1980591

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
VICTOR DO ESPIRITO SANTO NETO	0054995
VINICIUS ALVES DOS SANTOS PEREIRA	1783164
VINICIUS DE ARAUJO CRUZ	1481193
VINICIUS MARQUES ALVES BRANCO	1278843
VITOR ALEXANDRE KESSLER DE ALMEIDA	1657649
VITOR CESAR SILVA XAVIER	1447288
WENDELL CARNEIRO DE ARAUJO	1535199
XENIA SOARES BEZERRA	1600450

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## **PORTARIA**

### **Nº 2830, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Art. 1º Prorrogar o período de estágio probatório da servidora LIANNA MARA RESENDE por 170 (cento e setenta) dias em virtude de afastamento por licenças para tratamento de saúde concedidas durante o exercício de 2015.

### **DESPACHO nº 6570/2015**

1. De acordo com as informações constantes do processo em epígrafe, e no uso da competência a mim delegada pelo art. 7º da Portaria CGU nº 2.285, de 23 de dezembro de 2008, **FIRMO ENTENDIMENTO** no sentido de dispensar o pagamento pela emissão de segunda via do Crachá e da Identidade Funcional, em caso de furto ou roubo, mediante apresentação de ocorrência policial.

Publique-se.

### **DESPACHO nº 6575 /2015**

De acordo com as informações constantes do Processo em epígrafe e com a Decisão nº 16/2015, do Comitê Gestor da Política de Capacitação da Controladoria-Geral da União, **DEFIRO** registro de horário de TREINAMENTO na folha de frequência da servidora requisitada **MARIA AMÉLIA EUGÊNIA PINHEIRO BARBOSA**, Analista Técnico-Administrativa, matrícula SIAPE nº 1815980, em exercício na Ouvidoria-Geral da União, por sua participação no curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública, promovido pela Escola Nacional de Administração - ENAP, às quartas-feiras das 09h00 às 12h00, a partir desta data até o dia 09/12/2015 e de 01/02/2016 até 10/03/2016, assim como durante visitas técnicas nos dias 22 a 24/02/2016, período integral, devendo os

respectivos afastamentos serem considerados como efetivo exercício, nos termos do inciso IV do art. 102, da Lei nº 8.112/90.

2. Ressalto que a comprovação do horário dedicado ao curso nas datas especificadas deverá ser submetida à Chefia imediata da servidora para continuidade do treinamento.

3. Encaminhe-se à Diretoria de Gestão Interna para ciência da servidora e da Chefia Imediata.

### **DESPACHO nº 6576 /2015**

De acordo com as informações constantes do Processo em epígrafe, com a Portaria CGU nº 1.048/2015 e com a Decisão nº 16/2015 do Comitê Gestor da Política de Capacitação da Controladoria-Geral da União, **DEFIRO** o registro de horário de **TREINAMENTO** na folha de frequência dos servidores participantes do curso de pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Administração, promovido pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, por meio de Acordo de Cooperação nº 07/2015, a contar de agosto/2015 até o encerramento das aulas, previsto para julho/2018, conforme cronograma de *aulas presenciais* às fls. 152/158, devendo o respectivo afastamento dos servidores listados no Apêndice A ser considerado como efetivo exercício, nos termos do inciso IV do art. 102, da Lei nº 8.112/90.

2. Encaminhe-se à Diretoria de Gestão Interna para ciência dos servidores e da Chefia Imediata.

### **ATO DA CHEFE DE GABINETE**

**A CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º da Portaria CGU nº 2.187, de 06 de novembro de 2013, publicada no DOU de 08 de novembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

#### **PORTARIA**

#### **Nº 2822 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015**

Art. 1º. Reconduzir por 30 (trinta) dias a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 2.102, de 21 de agosto de 2015, publicada no Boletim Interno nº 34, de 21 de agosto de 2015, tendo como último ato a prorrogação do prazo dos trabalhos pela Portaria nº 2.687, de 11 de novembro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 46, de

13 de novembro de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando-CSIND nº 13, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **2) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS**

### **ATOS DOS CHEFES**

#### **PORTARIA Nº 2812, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Constitui a Comissão de Inventariança de Bens Móveis e Imóveis da CGU - Regional/AP para o exercício 2015.

**O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício das atribuições instituídas na Portaria n.º 381, de 12 de fevereiro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, bem como no exercício da competência delegada pela Portaria 2.119, de 19 de outubro de 2009, do **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores LUIZ MENDES COSTA JUNIOR, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 1643136, CPF: 648.643.752-91, KELCIANE CONCEIÇÃO CORDEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1547711, CPF 848.969.062-68 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de inventariança dos bens móveis e imóveis do exercício de 2015, desta Controladoria Regional da União no Estado do Amapá.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria CGU nº 2.119, de 19 de outubro de 2009, **RESOLVE:**

#### **PORTARIA**

#### **N.º 2.818, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

Art. 1º. Prorrogar a data limite para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria CGU nº 2.202, de 02 de setembro de 2015, de forma que o

inventário físico-financeiro dos bens móveis da Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins no exercício de 2015, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990, seja concluído em 31 de março de 2016, com seu posterior encaminhamento à Diretoria de Gestão Interna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

#### **ATOS DA DIRETORA**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

#### **PORTARIA**

#### **Nº 2821, DE 09 DE DEZEMBRO 2015**

Cancelar, a pedido do interessado, a licença para capacitação do servidor **EDMILSON LIMA DE MENEZES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1501840, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, concedida por meio da Portaria nº 1.978, de 04/08/2015, publicada no Boletim Interno nº 32, de 07/08/2015, conforme Processo nº 00225.000743/2015-30.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 122, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/10/2008 a 11/10/2013, à servidora **CAMILA FURTADO DISCACCIATI**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659729, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde - DSSAU/DS/SFC, no período de **02/01/2016 a 31/01/2016**, para participar do curso de Auditoria em Sistemas de Saúde, na modalidade à distância, no Portal da Educação S.A. (Processo nº 00190.100083/2015-31).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 07/12/2015, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0006922 2D0B88C6

Referência: Processo nº 00190.100083/2015-31

SEI nº 0006922

Criado por [ricardopc](#), versão 2 por [ricardopc](#) em 26/11/2015 15:00:13.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 159, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/03/2006 a 19/03/2011, ao(à) servidor(a) **CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO**, Corregedora Setorial, matrícula SIAPE n.º 1332537, em exercício na Corregedoria Setorial da Área da Previdência Social - CORAS/CRG, no período de **01/02/2016 a 31/03/2016**, para participar dos cursos de Direito Administrativo, Ética no Serviço Público e Lei nº 8.112/90, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.100422/2015-89).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 09/12/2015, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0008496 49C14DCC

Referência: Processo nº 00190.100422/2015-89

SEI nº 0008496

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 08/12/2015 11:17:51.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 149, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/01/2006 a 16/01/2011, ao(à) servidor(a) **JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1728868, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Educação II - DSEDU II/DS/SFC, no período de **11/01/2016 a 09/02/2016**, para participar do curso de Orçamento e Gerenciamento de Obras Civas, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo nº 00190.100246/2015-85).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 09/12/2015, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0008351 AED1CE48

Referência: Processo nº 00190.100246/2015-85

SEI nº 0008351

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 07/12/2015 09:43:40.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 146, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/06/2006 a 06/06/2011, ao(à) servidor(a) **MARCOS CARVALHO BARRETO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1201328, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **04/01/2016 a 02/02/2016**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Parceria do Estado com o Terceiro Setor, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00224.100004/2015-57).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 09/12/2015, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0008297 ED030F24

Referência: Processo nº 00224.100004/2015-57

SEI nº 0008297

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 04/12/2015 15:42:15.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 148, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **MONA LIZA PRADO BENEVIDES RUFFEIL**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539367, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas, no período de **05/01/2016 a 04/03/2016**, para participar dos cursos de Licitação e Contratos Administrativos e Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00203.100004/2015-03).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO, Diretora de Gestão Interna**, em 09/12/2015, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0008344 F506595D

Referência: Processo nº 00203.100004/2015-03

SEI nº 0008344

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 07/12/2015 10:26:12.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/06/2006 a 07/06/2011, ao(à) servidor(a) **ROBSON FERREIRA DA SILVA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1200875, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **01/01/2016 a 30/01/2016**, para participar do curso de Orçamento Público, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00206.100005/2015-10).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 09/12/2015, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0008275 80A92B8B

Referência: Processo nº 00206.100005/2015-10

SEI nº 0008275

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 04/12/2015 14:27:50.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 144, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/07/2007 a 20/07/2012, ao(à) servidor(a) **ROGÉRIO TAVARES FONTES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1334912, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/01/2016 a 29/02/2016**, para participar do curso de Gestão de Processos e de Fluxos de Informações, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00218.100017/2015-13).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 09/12/2015, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0008288 C7A7015F

Referência: Processo nº 00218.100017/2015-13

SEI nº 0008288

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 04/12/2015 14:59:40.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 141, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, ao servidor **THEO DE ANDRADE E SILVA SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659720, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas de Planejamento, Orçamento e Gestão e Relações Exteriores - CSAPOG-RE/COREC/CRG, no período de **04/01/2016 a 02/02/2016**, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.100174/2015-76).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 09/12/2015, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0008244 CF611697

Referência: Processo nº 00190.100174/2015-76

SEI nº 0008244

Criado por [ricardopc](#), versão 2 por [ricardopc](#) em 04/12/2015 12:34:16.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 150, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/03/2009 a 21/03/2014, à servidora **ANA LUIZA CAVERZAN GUIMARAES DA CONCEICAO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1689020, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de **04/01/2016 a 02/02/2016**, para participar do curso de Inglês para Profissionais de Saúde, na modalidade à distância, no Portal da Educação Ltda (Processo nº 00213.100001/2015-42).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO, Diretora de Gestão Interna**, em 09/12/2015, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0008357 72C18B36

Referência: Processo nº 00213.100001/2015-42

SEI nº 0008357

Criado por [ricardopc](#), versão 2 por [ricardopc](#) em 07/12/2015 10:38:43.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 147, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao(à) servidor(a) **ANA VITORIA PIAGGIO ALBUQUERQUE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537074, em exercício Diretoria de Sistemas e Informação/SE, no período de **04/01/2016 a 04/03/2016**, para participar dos cursos de Fundamentos da Governança de TI adotando o COBIT® 4.1 e outros modelos, Curso e-learning preparatório para os exames CAPM® e PMP® do PMI, Fundamentos de gerenciamento de serviços de TI baseado na ISO/IEC 20000, ITIL® Foundation e ITIL® Service Capability – OSA, na modalidade à distância, na TIEXAMES Consultoria e Treinamento Ltda (Processo nº 00190.100229/2015-48).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 09/12/2015, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0008307 A2893F6A

Referência: Processo nº 00190.100229/2015-48

SEI nº 0008307

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 07/12/2015 07:58:05.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 151, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/06/2007 a 08/06/2012, ao servidor **ANTONIO DANIEL RIBEIRO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572923, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Agrário - DRDAG/DR/SFC, no período de **05/01/2016 a 18/02/2016**, para participar do curso de Gestão de Compliance - A Auditoria Contábil como Requisito, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional Ltda (Processo nº 00190.100412/2015-43).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 09/12/2015, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0008368 6F425579

Referência: Processo nº 00190.100412/2015-43

SEI nº 0008368

Criado por [ricardopc](#), versão 3 por [ricardopc](#) em 07/12/2015 11:17:53.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 142, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/01/2008 a 03/01/2013, ao(à) servidor(a) **VALÉRIO VICTORINO ANDRE COELHO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0092852, em exercício na Coordenação-Geral de Operações Especiais - DCOPE/DC/SFC, no período de **30/12/2015 a 28/01/2016**, para participar do curso de Informática Geral I - Introdução, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00190.100164/2015-31).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 09/12/2015, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0008272 1F849018

Referência: Processo nº 00190.100164/2015-31

SEI nº 0008272

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 04/12/2015 13:58:16.

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

**PORTARIA**

**Nº 2819 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Art. 1º** Designar os servidores, **LEONARDO ALAMY MARTINS**, CPF n.º **014.404.321-12**, e seu substituto, **KLERYSTON ROBERTO SANTOS SOBRINHO**, CPF n.º **071.279.986-98**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços** abaixo indicada e de todos os **Contratos** delas decorrentes, firmado com a empresa **FAST HELP INFORMÁTICA LTDA**, que trata de aquisição de 4 (quatro) balanceadores de carga, e a contratação de serviços de garantia e suporte técnico on-site no Distrito Federal por 60 meses e de transferência de conhecimento, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para a Controladoria-Geral da União – CGU, conforme especificações indicadas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2015.

<b>EMPRESA</b>	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>
<b>FAST HELP INFORMÁTICA LTDA</b>	<b>05/2015</b>

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo;

**II** – Controlar a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Contratos;

**III** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços e nos Contratos, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93  
que disciplina a matéria;

**IV** - Anotar nos respectivos processos todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto da Ata de Registro de Preços e dos Contratos seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

**VII** - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**VIII** – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de cancelamento do Registro de Preços ou rescisão dos Contratos, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

**X** – Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

**XI** - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

**XII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**XIII** – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

**XIV** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preço e dos Contratos, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

#### **4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

#### **ATO DA COORDENADORA-GERAL**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.024489/2015-18

**NOME:** LÉA MARQUES OLIVEIRA

**MATRÍCULA:** 1554580

**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**EXERCÍCIO:** COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
17JAN2001	14FEV2002	CONTAX S.A.	393	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
01NOV2004	31MAR2006	NAUTICO PRAIA HOTEL LTDA - ME	515	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para aposentadoria e disponibilidade, conforme o art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 908 (novecentos e oito) dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 28 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 50**

**PATRÍCIA MARIA DE SOUSA PEDREIRA**

Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 11 de dezembro de 2015

**SIMONE GAMA ANDRADE**

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos